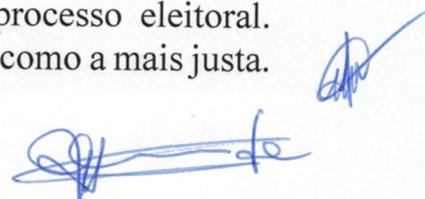


ATA Nº 006 DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017, às 16h30min, no auditório do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, foi realizada a sexta reunião da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 002, de 30 de agosto de 2017. Estavam presentes os senhores Clarimundo Martins de Almeida, Gilberto Pires de Sousa e João Batista de Medeiros. Aberta a reunião, o presidente Clarimundo Martins de Almeida informou que havia sido encaminhado à Comissão Eleitoral expediente assinado pelo filiado Carlos Alves Moreira, solicitando a substituição de uma candidatura por outra. Informou, entretanto, que o documento só continha a solicitação da substituição sem, contudo, apresentar carta de renúncia da candidata que seria substituída e nem a autorização de inscrição com a assinatura da candidata substituta. Diante disso, informou aos demais membros que estava propondo o indeferimento do pedido, por não estar devidamente instruído, conforme determina os Estatutos. A proposta foi aprovada e ficou definido que um expediente será encaminhado ao solicitante para que providencie a carta renúncia e a autorização, lembrando que as mudanças não podem ser feitas através de procuração. Em seguida, informou que o relatório do pedido de impugnação feito pela Comissão Eleitoral deveria ser lido e colocado em discussão e votação, pois poderia ou não ser acatado, apesar de todos os membros terem dele participado e colocados suas assinaturas. Pediu então ao secretário Gilberto Pires de Sousa que fizesse a leitura, que assim procedeu. Ao término da leitura, o presidente abriu os debates, dizendo que achava ser aquela a melhor forma de julgar o pedido, pois com o relatório todos os membros da Comissão tomaram conhecimento dos documentos e expedientes enviados a Comissão e puderam balizar suas decisões em cima de documentos comprobatórios. João Batista de Medeiros disse que antes de ter conhecimento dos documentos apresentados tinha dúvidas em relação a sua decisão, pois as conversas na Câmara eram muito contraditórias e não tinha certeza de quem estava dizendo a verdade. Mas, disse que depois de ter participado da confecção do relatório, foi possível entender os fatos ocorridos e tomar a decisão mais justa possível. Gilberto Pires de Sousa enfatizou o trabalho da Comissão, afirmando a enorme responsabilidade de poder tomar a decisão correta, sem prejudicar a nenhum dos lados. Sabe da imparcialidade que os membros da Comissão Eleitoral devem ter, pois uma decisão tomada de maneira equivocada e injusta pode contaminar todo o processo eleitoral. Espera-se que essa decisão possa ser respeitada e entendida como a mais justa.



Continuação da Ata nº 006....

O presidente Clarimundo Martins de Almeida colocou o pedido de impugnação à candidatura do filiado José Humberto Mariano a presidente da Chapa **'SINDFLEGO DE LUTA'** em votação, tendo sido rejeitado pela unanimidade dos membros da Comissão Eleitoral. Em seguida, ficou definido que a resposta da Comissão será encaminhada aos interessados, com cópia anexa da Ata, informando que a íntegra do processo, contendo todos os expedientes e documentos, encontram-se à disposição, cuja cópia poderá ser solicitada, e ainda, caso haja interesse, o impetrante poderá oferecer pedido de reconsideração da decisão, conforme estabelecido no § 2º do Art. 40 do Estatuto Social do SINDFLEGO. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião, informando que, caso não haja necessidade de realização de uma extraordinária, a próxima reunião acontecerá no dia 23 de novembro para confecção das cédulas eleitorais, organização do local de votação e aquisição do material necessário à realização das eleições. Eu, Gilberto Pires de Sousa, redigi e assinei a presente Ata, que vai assinada também pelos demais membros da Comissão Eleitoral.



CLARIMUNDO MARTINS DE ALMEIDA - Presidente



GILBERTO PIRES DE SOUSA – Secretário



JOÃO BATISTA DE MEDEIROS - Secretário